

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 478/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 11 de Fevereiro de 2005:

Mestre António Eduardo Vitória do Espírito Santo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 6 de Abril de 2005.

De 30 de Março de 2005:

Doutora Maria do Rosário Alves Calado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 6 de Abril de 2005.

De 8 de Abril de 2005:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 9 de Maio de 2005.

De 12 e 20 de Abril de 2005:

Doutor José Albertino Almeida Figueiredo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 15 e no período de 23 a 26 de Abril de 2005.

De 14 de Abril de 2005:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 24 de Abril de 2005.

Doutor Jesus Miguel López Rodilla, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 23 de Abril de 2005.

Doutora Maria José Aguilar Madeira Silva, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 14 e 15 de Abril de 2005.

De 15 de Abril de 2005:

Licenciada Noémi Pérez Pérez, leitora — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 e 30 de Abril de 2005.

Doutor António Rodrigues Tomé, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 24 de Abril e 1 de Maio de 2005.

De 22 de Abril de 2005:

Doutora Isolina Maria Silva Cabral Gonçalves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 24 e 30 de Junho de 2005.

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 26 e 29 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 479/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 2 de Maio de 2005:

Mestre Luís Alberto Coelho Rebelo Maia, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 9 de Julho de 2005.

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático em regime de acumulação — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 6 e 13 de Maio de 2005.

De 5 de Maio de 2005:

Doutor Tomasz Jan Węgrzyn, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 31 de Maio e 5 de Junho de 2005.

Doutor Paulo Torrão Fiadeiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 7 e 13 de Maio de 2005.

Licenciado Francisco Miguel Pereira Brando Ferreira, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 7 e 13 de Maio de 2005.

De 6 de Maio de 2005:

Doutor Simão Patrício Melo de Sousa, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 15 de Maio de 2005.

De 9 de Maio de 2005:

Doutor José Eduardo Brites Cavaco, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 24 de Junho de 2005.

De 12 de Maio de 2005:

Doutora Maria de Lurdes Franco Ciríaco, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 23 de Julho de 2005.

Licenciada Maria José Alvelos Pacheco, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 23 de Julho de 2005.

Doutor Andrzej Litewka, professor catedrático convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Maio e 5 de Junho de 2005.

Doutor Davide Sérgio Baptista da Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 20 de Maio de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12 480/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Cláudia Regina Sá Freitas, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Departamento Académico, Divisão de Relações Internacionais, Imagem e Comunicação desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 10 de Abril de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 481/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegações de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Maria Isabel Pires Pereira, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos retroactivos a 7 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 482/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Fabiana Torres Neto Santos Vaz, a desempenhar funções correspondentes a técnica profissional de 1.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 14 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 483/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Alexandre Guilherme Barroso de Matos Franco Sá, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — con-

cedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

18 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 974/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, a p. 7656, o despacho n.º 11 099/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «autorizada a suspensão da dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 2004-2005, a partir de 8 de Novembro de 2005» deve ler-se «autorizada a suspensão da dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 2004-2005, a partir de 8 de Novembro de 2004». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Editais n.º 605/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria, habilitados com o grau de doutores e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso

de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

12 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5649/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em Matemática Pura e Matemática Aplicada.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em Matemática Pura e Matemática Aplicada.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por áreas de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso. As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 15 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares da licenciatura em Matemática, com a classificação mínima de 14 valores;
- Podem também candidatar-se os titulares de outras licenciaturas com a classificação mínima de 14 valores, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base;
- Nos termos do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) sobre os mestrados, poderão ainda candidatar-se aos mestrados licenciados com classificação inferior a 14 valores, desde que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base, podendo ser-lhes exigida a frequência e aprovação em unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos da FCTUC.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática e deverão ser entregues ou enviadas pelo correio ao Secretariado da Comissão Científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150; e-mail: comct@mat.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão entregar ou enviar por correio os seguintes elementos:

- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações e a média final da licenciatura;
- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital em <http://www.mat.uc.pt/mestrados.html>).

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática tendo em consideração os critérios fixados no artigo 7.º do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto:

Classificação da licenciatura;
Análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- As candidaturas processam-se em duas fases: a primeira fase de 1 de Junho a 8 de Julho de 2005 e a segunda fase, para